



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. n.º 26/98 - Autógrafo n.º 34/98 - Proc. n.º 242/98

Lei n.º 3199, DE 28 DE MAIO DE 1998

**" Denomina WANDERLEY MUNIZ via pública
do loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde "**

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua WANDERLEY MUNIZ a atual Rua R 23 (vinte e três), do loteamento Vale Verde, Bairro Vale Verde, com início na Avenida Hélio Pires de Camargo e término na Avenida Alcindo Marcon, ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos **28 de maio de 1998**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 12 de maio de 1998.

MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente

AMAURO QUEIROZ SILVA
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário